



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 907, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, conforme especificado a seguir:

Nome: ILDA REGINA VIANA RIBEIRO

Cargo: Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III

Matrícula no SIAPÉ: 0454755

Para: Defensoria Pública da União

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 4º da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995; art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Processo: 48000.002046/2010-71

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

**FRANCISCO ROMÁRIO WOJCICKI**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.11.2010 - Seção 2.**